



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 13.01/2017 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

**Art.1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2017, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

**Art.2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às candidatos afrodescendentes/índios, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2017, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

**Art.3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2017, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

**Art.4º** Quanto ao resultado final e classificação divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no seguinte período: das **00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 10/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.5º** O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link Boletim do Resultado da Classificação Final a partir do dia **06/04/2018 até às 23h59min do dia 10/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 06 de abril de 2018.

Marcelo Elias Roque  
Prefeito do Município de Paranaguá